

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Ednilso Pretti da Rocha

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços na preparação, geração, coleta e transmissão de dados mensais ao AUDESP, conforme exigências da fase IV, referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 e treinamento aos servidores que atuam no Setor de Compras e Licitações.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Subelemento econômico: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

II– para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Seu Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de serviços na preparação, geração, coleta e transmissão de dados mensais ao AUDESP, conforme exigências da fase IV, referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 e treinamento aos servidores que atuam no Setor de Compras e Licitações para atendimento e acompanhamento dos programas de informação atinentes a rotina de prestação de contas e exigências legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi realizada uma pesquisa de preços com outras empresas especializadas, sendo o menor preço ofertado pela contratada no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de 03 meses, prezando pela economicidade.

Ibitinga, 01 de julho de 2021.

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 01 de julho de 2021.

Joana Aparecida Pazian Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa nº. 155, de 25 de janeiro de 2021.